CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 -- Indaiatuba - SP

f. 81
4

PUBLICAÇÃO
02 / 07 / 2004

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2004
(Vereador: Fábio Marmo Conte).

"Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão indaiatubano ao Sr. Manoel Sampaio Araújo".

JOÃO MARTINI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" ao Sr. **MANOEL SAMPAIO ARAÚJO**, devendo ser designada data de sessão solene para a entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 01.01.012.3132 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 de junho de 2004.

JOÃO MARTINI NETO
Presidente